

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

NOTIFICAÇÃO Nº 052/2023/CPAR/SUBINT/SECONT

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a pessoa jurídica **ZAP Serviços e Conservação Ltda. - ME (CNPJ nº 14.145.704/0001-67)** da instauração, em seu desfavor, do **PAR 2022-13S87 E-DOCS**, de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013.

Ato lesivo: Os fatos noticiados no Relatório de Investigação e na Portaria nº 138-S DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 30 de DEZEMBRO de 2022 (peça #26), que inaugura o PAR, que uma vez configurados, constituem ilícitos descritos no art. 5º, inciso II e IV, "d" da Lei Federal nº 12.846/2013 e, e art. 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), passíveis de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 3.956-R/2016, bem como a aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações)

Sanção cabível: Multa e publicação extraordinária da decisão condenatória, bem como as sanções previstas no art. 87 da Lei

Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações). **Prazo para defesa: 30 dias (trinta dias) corridos**, sob pena de preclusão, ocasião em que deverá especificar as provas que pretende produzir com **demonstração e justificativa de sua pertinência e finalidade**. Em havendo:

- a) requerimento de provas testemunhais, deverá indicar o rol de testemunhas, limitado ao número de 10, conforme preconiza o art. 357, §6º do Código de Processo Civil;
 - b) requerimento de prova pericial, deverá apresentar quesitos e indicar assistente técnico, caso entenda necessário, cumprindo esclarecer que, uma vez deferida, a mesma deverá ocorrer às custas da pessoa jurídica requerente
 - c) programa de integridade implementado, a peça defensiva deverá vir acompanhada da documentação comprobatória, na forma prevista no artigo 51 e seguintes do Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016
- Local de apresentação de defesa:** a defesa deverá ser encaminhada via sistema E-docs à CPAR - Coordenação de Auditoria XIV. O acesso ao processo digital deverá ser realizado no próprio sistema E-docs.

Vitória, 27 de fevereiro de 2023.

Pablo Rodnitzky

Presidente da Comissão Processante

Protocolo 1034064

